

CONVÊNIO ACADÊMICO



CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
Rua Riachuelo, 217 – Centro -- 05002-070 São Paulo/SP – Brasil



Universidade Presbiteriana Mackenzie

Projeto “Memória da Constituinte (1987-1988)”

Depoimento:

MARIA VICTORIA BENEVIDES

Equipe de Pesquisa

Antônio Sérgio Rocha (DCS/Unifesp) - coordenador/editor

Daniel Menezes (Direito/Mackenzie) – coordenador adjunto

Ademar Seabra da Cruz Junior (MRE/Itamaraty)

Andrei Koener (DCP/Unicamp)

Bernardo Ferreira (DCS/UERJ)

Cicero Araujo (DCP/USP)

Eduardo Noronha (DCS/UFSCar)

Jefferson Goulart (DCH/UNESP)

Maria Victoria de Mesquita Benevides nasceu no Rio de Janeiro. cursou Ciências Sociais, com especialização no campo da Ciência Política e do Direito e em temas da História Política brasileira. Desenvolveu Mestrado (1975), Doutorado (1980) e Livre-Docência (1990) na Universidade de São Paulo e pós-doutorado com bolsa do Social Sciences Research Council. Foi diretora e pesquisadora senior do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec) de 1977 a 1985. Desde 1996, é Professora Titular da Faculdade de Educação da USP, na qual leciona Sociologia. É também orientadora no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da USP e diretora da Escola de Governo, no Centro Cultural Maria Antonia, assim como membro da diretoria da ANDHEP, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Direitos Humanos. Como acadêmica e cidadã, intervém no debate público sobre a reforma política, com destaque para a consolidação de instrumentos e instituições de democracia direta, ou participativa - objeto de seus estudos há vários anos. Militante dos Direitos Humanos e da Educação, tem participado de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil.. Entre seus livros, pode-se citar: Reforma Política e Cidadania; Desafios para a democracia no Brasil; Reforma Política e Cidadania; A Cidadania Ativa; Fé na Luta: a Comissão Justiça e Paz, da ditadura à democratização; A UDN e o Udenismo; O Governo Kubitschek; O Governo Jânio Quadros; O PTB e o Trabalhismo; Violência, Povo e Polícia; A OAB e a Redemocratização; Direito, Cidadania e Participação.

A Cidadania, do CEDEC à Constituinte

O Cedec surgiu como uma espécie de ‘costela de Adão’ do Cebrap.¹ Como as posições políticas eram um pouco diferentes, o pessoal brincava, dizendo que “O Cedec é o Cebrap do B”. Voltado mais para a questão do Estado, o Cebrap continuou muito firme nos seus estudos de análise da economia e pesquisas demográficas, além dos famosos encontros de discussão sobre o marxismo. O Cedec optou por aprofundar a discussão sobre democracia e as classes populares, enfatizando a formação de grupos de pesquisa tendo a cidadania como palavra guarda-chuva. Daí os estudos feitos sobre sindicatos, sobre as greves e o “novo sindicalismo”, sobre a diversidade dos movimentos populares, como os quebra-quebras e movimentos contra a carestia, contra a violência policial, as pesquisas sobre os “bóias-frias”, sobre as comunidades de base etc. Estudar o sindicalismo foi muito importante, mas o foco na cidadania foi muito forte, no sentido de enfrentar temas da democracia política associados às especificidades de democracia social, econômica e cultural. E houve também o tema dos direitos humanos, que, no começo, não apareceu claramente como “Direitos Humanos” e sim como expansão da cidadania -- como no caso das pesquisas sobre os presidiários, os “meninos de rua”, acidentes do trabalho ou no tema mais amplo dos direitos sociais e econômicos.

Eu pertenço ao Cedec desde a sua fundação, em 1977. Lá, tive a oportunidade de desenvolver pesquisas com a perspectiva de intervenção no debate público bastante diferente do que acontecia nas universidades, até pelo momento político em que se vivia. O programa de trabalho em torno da ideia de expansão da cidadania partia da própria novidade no uso da expressão, já então abrangendo termos como “direitos da cidadania”, “a cidadania reclama” etc. No nosso tempo de estudante, tais termos

não faziam parte do nosso vocabulário. Em geral, falava-se em cidadão em termos burocráticos e jurídicos. Na linguagem coloquial, era como se referir ao “elemento”, na linguagem policial: “Ô cidadão aí, vamos circulando...”. A ideia de cidadania não estava colocada na agenda política -- nem da direita, nem da esquerda e muito pouco na reflexão teórica. Claro, já existiam livros sobre o tema na Europa e nos Estados Unidos; já existia o grande livro do Marshall,² mas a temática não fazia parte da nossa prioridade. A discussão naquela época, e me refiro ao período antes de 1964, se colocava, para nós das Ciências Humanas e para o pessoal engajado nas lutas da esquerda, em termos das famosas disjunções ‘reforma ou revolução’ e ‘socialismo ou barbárie’. Sobre cidadania, direitos humanos, não se fazia menção. Nos documentos das entidades e dos movimentos da época, não encontraremos referências aos direitos humanos e à cidadania. Chamo a atenção para isso de modo a registrar o impacto que foi, na área de ciências sociais, tomar como tema teórico a questão da extensão da cidadania -- sem descurar da perspectiva de classes sociais --, o que abriu portas para uma série de pesquisas e, ao mesmo tempo, funcionou como um mote para a intervenção dos pesquisadores da casa.

Essa era a proposição do fundador e principal liderança intelectual do Cedec, o professor Francisco Weffort.³ Ele e outros que participariam do Cedec fizeram parte ativa daquele grupo que, no final dos anos 70, já se organizava junto ao sindicalismo do ABC e que desembocou na criação do PT. Era um grupo muito amplo, que, politicamente, vinha de várias correntes e que, com a anistia e com a reforma partidária, ambas em 1979, tornou essa relação, digamos, mais “orgânica” – respeitando, porém, a iniciativa popular, sem qualquer veleidade de ser “vanguarda”.

Os membros do Cebrap também participavam politicamente da grande frente pela democratização, mas com uma visão da política mais “por cima”.

Evidentemente, não faço nenhuma crítica a essa posição, que era politicamente justificada, no sentido da legitimidade de quem não acreditava, naquela conjuntura, na possibilidade de participação popular nem na possibilidade de constituição de um novo partido. Nessa época, nós ouvíamos frequentemente: “Para que criar um partido novo? Já temos o MDB, vamos reforçá-lo. Temos que nos institucionalizar, entrar no Parlamento”... Para os pesquisadores do Cedec, a prioridade era o movimento popular. As pesquisas e as publicações do Cedec estão bem organizadas. Seu levantamento revela o tipo de reflexão e de direcionamento para a democracia sobre a qual se pensava na época, levando-se em conta a origem marxista de vários dentre os pesquisadores -- marxistas, quando não de alguma origem comunista/socialista. Acho que eu era uma das exceções, no sentido de que nunca fui comunista, assim como nunca fui anticomunista. Vim da esquerda católica (JEC e JUC) e fui muito ativa no movimento estudantil antes de 1964, no grupo que depois virou a Ação Popular (AP).⁴ Quando a Ação Popular desembocou no PC do B e na luta armada, eu não morava mais no Brasil. E, quando voltei, já era o tempo do AI-5.

CIDADANIA E A CONSTITUINTE

A partir da reflexão sobre cidadania, a questão da Constituinte e do processo constituinte se tornou absolutamente obrigatória. Devo lembrar, inclusive, um dado relevante, que foi a campanha do Weffort para deputado federal constituinte, na sua dupla condição de secretário do PT e presidente do Cedec. Sua derrota foi absolutamente desalentadora, até porque a sua candidatura -- que eu ajudei a coordenar -- começou com um apoio enorme, inclusive no meio universitário. Weffort estava muito envolvido com o processo constituinte, tendo, inclusive, afirmado a outro colega, então candidato a deputado estadual: “Nós temos que nos candidatar, temos que ganhar e fazer mudanças importantes, porque, se nosso

partido não der certo, vamos ter que nos explicar pelo resto da vida”... Mas, no final, Weffort teve apenas oito mil votos.

Ocorre que a sua candidatura sofreu o ‘efeito-Florestan Fernandes’,⁵ que mais tarde entrou na campanha eleitoral pelo PT. Percebi imediatamente que haveria uma migração de votos para o Florestan, inclusive da parte de pessoas que tinham se comprometido comigo no voto em Weffort e passaram a dizer: “Agora, sou Florestan”. Houve colegas das Ciências Sociais que tinham horror ao PT, como provavelmente têm até hoje, e que diziam: “Eu não vou votar no PT, vou votar no querido mestre”. Florestan teve 60 mil votos, colhidos em todas as zonas eleitorais de São Paulo. Aliás, esse é o tipo de exemplo contra o voto distrital: Florestan Fernandes jamais se elegeria num sistema de voto distrital; ele se elegeu justamente pelo voto ideológico em todo o Estado de São Paulo, especialmente em cidades com campus universitário.

O tema da Constituinte era, então, uma questão de estudo, de reflexão, de proposição, de intervenção. No meio das ciências sociais, o debate surgiu com força. No Cedec, nós já trilhávamos esse caminho, porque, dentro do tema da cidadania e dos direitos, a Constituinte livre e soberana viria a ser o momento-chave na luta pela democratização -- embora igualmente já se soubesse que a disputa política seria intensa. A tal “correlação de forças” não era animadora. Raymundo Faoro⁶ falava assim: “Você não se iluda; agora, todo mundo é contra a ditadura. Mas, quando vier a abertura política, a putaria (*sic*) toda vai botar a cabeça pra fora. Por enquanto, é tudo de um lado só; depois, os apetites e os interesses vão aparecer, virão as traições e tudo o mais”.

O QUE É UMA CONSTITUINTE?

Entramos então numa nova fase da democratização; o tema da Constituinte fica quentíssimo e, aí, o que a gente percebe? Percebemos a ignorância mais ou menos generalizada sobre o que é uma Constituição, sobre o que é um processo constituinte, sobre a história das Constituições no Brasil, assim como a história dos processos constituintes no mundo -- dentro, inclusive, da história da esquerda. Lembro-me bem que, quando eu falava sobre a necessidade de um referendo e falava sobre os *cahiers de doléances*,⁷ percebia que os colegas cientistas políticos desconheciam o assunto. Por quê? Porque isso era considerado assunto das Faculdades de Direito. E o que acontecia? Na área tradicional do Direito, se enfatizava o direito positivo; o tema dos processos constituintes -- que são sempre rupturas -- não era valorizado, sobretudo naquele período do regime militar. Daí percebia-se claramente como o tema necessitava ser esmiuçado. Quero registrar que eu cursei mestrado e doutorado em Ciência Política na USP (de 1975 a 1980) e não tive, em nenhuma das disciplinas, qualquer discussão sobre Constituição ou Poder Constituinte; sobre o que significa para uma democracia a diferença entre Poder Constituinte originário e Poder Constituinte derivado etc. E também nada sobre a Teoria do Estado. Claro, nós discutíamos o Estado, mas pouco sabíamos sobre o Judiciário; discutíamos partidos políticos, mas não discutíamos o Poder Legislativo. Hoje, eu fico satisfeita de constatar que existem vários grupos de cientistas sociais que estudam o Poder Judiciário, inclusive no Cedec.

Na Faculdade de Direito, tais questões eram vistas do ponto de vista rigorosamente formal; a luta política, os interesses, a expressão concreta de uma sociedade de classes, não apareciam. Se olharmos o meio jurídico, havia muita coisa escrita: Raymundo Faoro escreveu bastante, assim como Goffredo da Silva Telles,⁸ Fabio Comparato,⁹ Paulo Bonavides¹⁰ e Dalmo Dallari¹¹ -- todos da área

jurídica. O Cedec fez uma pesquisa acompanhando o processo constituinte: recordo-me do dossiê de acompanhamento feito pelo Paulo Sérgio Muçouçah e os demais alunos do grupo do Régis Andrade¹² que trabalhavam com os temas da Constituinte.

Um lembrete interessante: em minhas pesquisas, ao recuar vinte anos - para 1966 – encontrei um Anteprojeto de Constituição, elaborado por um grupo de intelectuais e juristas em São Paulo, a pedido do Instituto de Advogados. Nele, Goffredo da Silva Telles já defendia a participação popular. O professor Oliveiros Ferreira¹³ participou desse grupo, defendendo a iniciativa popular legislativa e as candidaturas avulsas, ou independentes, “para quebrar o monopólio dos partidos”. Depois, em 1985, ele próprio iria se referir àquele projeto, que foi devidamente engavetado, como “quixotesco”...

CONSTITUINTE-JÁ

A Constituinte passou a ser uma palavra de ordem, assim como antes ocorrera com o movimento pela anistia¹⁴ e pelas *Diretas-Já*. Na campanha das ‘diretas’, um dos melhores slogans que eu vi nos cartazes da época foi: “Só vovô viu a urna”. E Henfil¹⁵ divulgou a mensagem “Constituinte sem povo não cria nada de novo”, com imagens muito expressivas. Mas é claro que havia muita diferença entre as campanhas da anistia e das *Diretas-Já* e a luta pela Constituinte. Essas reivindicações mobilizaram as pessoas de maneira evidentemente diversa. A campanha pelas *Diretas* teve um impacto nacional: todos percebiam a relevância de se votar para Presidente da República. A campanha foi intensa e bonita, agregou muita gente, inclusive no meio artístico e da imprensa, o que ajudava a dar maior visibilidade. Mas a maioria das pessoas não sabia o que era anistia, e muitos, quando aprendiam, achavam que os beneficiados eram um bando de bandidos, “terroristas”; então, “para que anistiar?”... Nesse sentido, a adesão positiva dos

grupos de direitos humanos, que já vinham atuando na defesa dos perseguidos pela repressão desde o golpe civil-militar, ampliando a luta na década de 1970, tiveram um papel relevante.

Na luta pela Constituinte, as dificuldades se ampliaram. *Diretas-Já* era uma questão bem aceita, mas fazer campanha popular pela Constituinte foi muito difícil. Se nem o pessoal da academia tinha clareza do que se queria num processo constituinte! No plano das posições teóricas e políticas, a divisão foi radical: Constituinte nacional, soberana e *exclusiva*, ou Constituinte *congressual*?

CONSTITUINTE EXCLUSIVA VS. CONSTITUINTE CONGRESSUAL

Desde o início, a divergência sobre a modalidade de convocatória da Constituinte envolveu os partidos políticos, os parlamentares e seus grupos de apoio, como os empresários, mas também os cientistas sociais. A divisão entre aqueles que defendiam uma Constituinte exclusiva -- essencial na história dos países efetivamente democráticos -- e aqueles que defendiam uma Constituinte congressional foi devastadora, e, a meu ver, com consequências funestas até hoje. Para os parlamentares e candidatos, a Constituinte exclusiva não interessava, dado que preferiam ganhar a eleição sem ter que explicar aos eleitores que eles seriam eleitos só para fazer a Constituição, depois se retirariam e em seguida haveria uma nova eleição para o Legislativo.

Foi um grupo reduzido que defendeu a Constituinte exclusiva. Considero muito importante o livro do Flavio Bierrenbach *Quem Tem Medo da Constituinte*,¹⁶ porque ele arrostou, praticamente sozinho, o Congresso Nacional, defendendo a Constituinte soberana. Ele organizou debates na forma que ficou conhecida como “Congresso em Comissão”, que eram reuniões plenárias conjuntas, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, convidando pessoas de fora para defender suas ideias, preparando o processo constituinte. Eu própria fui chamada, e aceitei o

convite. Lembro bem como foi a batalha. Noventa por cento dos parlamentares presentes eram radicalmente contra a idéia de uma Constituinte exclusiva. É fácil imaginar o horror que passa pela cabeça da chamada “classe política”, no Brasil, quando se propõe a realização de duas eleições em seguida; se uma, com o sistema eleitoral que temos, já representa um elevado custo – em todos os sentidos --, duas eleições consecutivas parecem um pesadelo. Foi também muito difícil apresentar temas novos a serem discutidos no processo constituinte. Levei uma série de propostas, expostas com clareza e com exemplos do “Primeiro Mundo” – como eles próprios gostam de dizer -- e todos entenderam perfeitamente. Mas a argumentação da maioria centrava no seguinte: “Professora, tudo isso é muito bonito, mas, e a tradição? No Brasil, nós temos uma tradição que vai num sentido contrário...” E lá desfiavam exemplos de tradições arraigadas, sustentando a velha política das elites. Não resisti e disse: “Bom, o que os senhores querem é a velha lição siciliana do *Leopardo*, de Lampedusa,¹⁷ que algo mude para que fique tudo como está; querem mudar para não mudar nada”...

A defesa de uma Constituinte exclusiva se baseava nas seguintes premissas: a) eleições nacionais no início de 1986, com a finalidade única e exclusiva de escolher os representantes na Assembléia Constituinte; é fundamental que os trabalhos estejam encerrados antes das eleições de novembro, para que o novo Legislativo e os novos governantes assumam sob a nova ordem constitucional; b) quem convoca as eleições é o Congresso Nacional; sua intervenção limita-se exclusivamente ao ato convocatório; c) a Assembleia Constituinte será unicameral; d) exigência de participação popular direta na geração das propostas constitucionais.

A defesa da Constituinte exclusiva não discutia concretamente a fórmula eleitoral para escolha dos constituintes, embora estivesse em causa a possibilidade de se elegerem personalidades representativas dos vários segmentos da sociedade, além de juristas consagrados. Ao exigir uma Assembleia Constituinte autônoma e

soberana, o professor Goffredo Telles defendeu a candidatura específica de cidadãos que seriam apenas constituintes. Mas não avançava se seriam candidatos de partidos, no sistema tradicional, ou no sistema misto, também com candidatos independentes, ou ditos “avulsos”. Em documento público de julho de 1985,¹⁸ ele referia-se aos “bons representantes do povo na Constituinte, que não possam ou não queiram ser membros do Congresso Nacional”.

A OAB federal, comprometida com a tese da exclusividade, chegou a propor que a Constituinte exclusiva funcionasse paralelamente ao Congresso Nacional. Isso também está no livro do Bierrenbach, assim como no livro *Cidadão Constituinte*. Na época, Bierrenbach era apoiado por um grupo de juristas renomados em São Paulo. Seu parecer chegou a propor a realização de um plebiscito para que o povo decidisse por uma Constituinte exclusiva ou o Congresso com poderes constituintes. Mas ele foi derrotado pelo Governo Sarney e pela liderança do PMDB.

Notem que, nos processos constituintes democráticos, não é necessário que haja candidaturas desvinculadas de partidos; o essencial é que a eleição seja exclusiva para a elaboração da Constituição. Os partidos apresentem seus candidatos, que podem ou não continuar no Legislativo em eleição posterior. Por exemplo: uma liderança sindical importante pode não querer ser deputado nem senador; mas pode ter representatividade legítima para ser constituinte, assim como, a teriam representantes de movimentos sociais, de igrejas etc. Pessoalmente, tenho simpatia pela possibilidade de se agregarem candidaturas avulsas às partidárias, como seria o caso de candidaturas supra-partidárias em defesa do meio ambiente, ou dos direitos humanos.

Aumentar a representatividade é, evidentemente, um objetivo relevante em qualquer proposta democrática. Mas a ideia de Constituinte exclusiva não se calcava somente nesse aspecto. O argumento essencial afirmava que somente uma

Constituinte exclusiva seria efetivamente soberana - isto é, titular do *poder originário*. Daí decorre sua legitimidade, como tão bem explicava Raymundo Faoro. Já a Constituinte congressual, por reunir membros de um poder que é derivado, não poderia ser nem livre nem soberana, ensejando a legislação *pro domo suo*, ou seja, quando deputados e senadores que são também constituintes participam de decisões a respeito de questões nas quais eles são os principais interessados. Por exemplo: numa Constituinte congressual, como foi a nossa, os parlamentares acabaram votando nas questões relativas às eleições legislativas, às atribuições e competências do Poder Legislativo e sobre seus próprios mandatos!

PROCESSO CONSTITUINTE NA FRANÇA E NA ITÁLIA

De minha parte, sempre discuti com meus alunos, e também nos debates públicos, a importância de uma Constituinte exclusiva, no sentido de dotar de legitimidade o processo político. O exemplo da França depois da liberação da ocupação nazista é eloquente. O país estava absolutamente dilacerado pela ocupação e pela luta entre os colaboracionistas e os que resistiram, mas, quando o general Charles de Gaulle¹⁹ assume o poder, sua primeira preocupação foi reconstruir os tribunais – para evitar a anarquia e os justicamentos -- e convocar eleições para uma Assembleia Constituinte exclusiva, soberana e nacional, a ser aprovada por referendo popular. O governo provisório decidiu correr o risco de convocar três referendos: em 21 de outubro de 1945, juntamente com a eleição dos representantes, os franceses foram chamados a dizer se a Assembleia eleita deveria ter poder constituinte ou não; em 5 de maio de 1946, a Constituição elaborada foi rejeitada em referendo; convocadas outras eleições constituintes, a nova Carta Política é, finalmente, aprovada em referendo de 13 de outubro de 1946. Esse exemplo é tão mais significativo pelo contraste com o precedente, com o poder usurpado pelo general Pétain,²⁰ que, conciliado com a ocupação alemã, chegou a dizer: “Eu encarno a legitimidade

francesa”. Portanto, em perspectiva histórica, tais referendos, que inauguraram a IV República francesa,²¹ podem ser entendidos pela grande força simbólica do povo na tarefa maior de reconstrução do Estado e de legitimação da nova ordem política. E revela -- ao contrário dos execrados plebiscitos napoleônicos -- a adesão ao princípio da legitimidade baseada na soberania popular.

No caso da Itália, a República nasceu de um referendo em junho de 1946, e a nova Constituição, que resultou de uma Constituinte exclusiva, acolheu várias possibilidades de referendos e iniciativas populares, incluindo o veto popular.

Discuti tudo isso no meu livro *A Cidadania Ativa*,²² resultado da tese de livre-docência que defendi na USP.

BRASIL: PARTIDOS E SOCIEDADE CIVIL

No caso da Constituinte brasileira, os intelectuais mais ativos na política estavam no PT ou no PMDB, respectivamente sob as lideranças de Francisco Weffort e de Fernando Henrique Cardoso. Um grupo de intelectuais militantes, vindos do velho Partidão,²³ participou como assessores do PMDB em São Paulo, junto a políticos como Ulysses Guimarães e Severo Gomes.²⁴ Boa parte do programa do PMDB foi elaborado por intelectuais como Werneck Vianna,²⁵ Carlos Lessa,²⁶ Maria da Conceição Tavares²⁷ -- estes do Rio de Janeiro. O mesmo ocorreu com os intelectuais do PT. O ambiente acadêmico-político chegou a ficar pesado, em várias ocasiões, porque os petistas e seus simpatizantes eram acusados de ignorar, ou mesmo de denunciar, a história popular do comunismo e do getulismo.

Na chamada sociedade civil, a OAB participou muito, mas ela própria também estava dividida entre a Constituinte exclusiva e a congressual. A Igreja Católica era a única instituição que defendia, de modo mais organizado -- inclusive devido à sua atuação junto às Comunidades Eclesiais de Base -- a participação popular em todos os momentos do processo, exigindo, inclusive, um referendo para a aprovação da

Constituição. No meio intelectual, a SBPC²⁸ estava viva e atuante, e foi uma das primeiras entidades a se manifestar em favor de uma Constituinte livre e soberana, assim como a reitora da PUC-SP, a Dra. Nadir Kfoury.²⁹

PARTICIPAÇÃO POPULAR & PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR

No meio acadêmico, quando comecei a discutir esse tema publicamente, a partir da minha tese de livre-docência, saiu um artigo de Bolívar Lamounier³⁰ na *Folha de São Paulo* cujo título era: “Procurando Rousseau, encontrando Hobbes”, com uma crítica teórica às propostas de democracia direta. No meio dos parlamentares, a rejeição à ampliação da participação popular por instrumentos de democracia direta era, e é, quase que total. Conversei pessoalmente com políticos de vários partidos: “Mas isso é redundância, a gente já foi eleito para legislar, para decidir, nós sabemos o que é bom para o povo. Se quiserem, eles me mandam um projeto e eu apresento. O que mais eles querem?”... Cansei de ouvir isso.

É preciso lembrar do caldo de cultura política da época. Para os movimentos de Igreja e até para uma boa parte do PT, a institucionalização e a disputa eleitoral eram secundárias em relação à organização popular pela base. Todos os documentos da época têm essa posição. A Igreja, como já disse, desenvolvia um trabalho seminal e capilar com as comunidades eclesiais de base.³¹ Esse movimento das CEBs praticamente acabou, mas, na época, era forte o suficiente para uma participação política competitiva. Havia um trabalho de educação política no sentido do convencimento de que o povo pode participar mais diretamente dos processos decisórios, o que contrariava tanto a ideia esquerdista da vanguarda quanto a ideia elitista da direita. Já discuti a coincidência de estilos entre a vanguarda da esquerda e da direita, o que abordo inicialmente em minha tese de doutorado sobre a UDN,³² cujo elitismo chamei de “presciência das elites”: sabem antes do povo o que é melhor para o povo...

“A LUTA FAZ A LEI”

Mas, apesar da ênfase na autonomia da participação popular, ficava também claro que o caminho parlamentar era necessário. Candidaturas democráticas seriam apoiadas e mesmo estimuladas, porém com um sentido radical: deveriam estar comprometidas com a participação popular, como servidores do povo, ou delegados do povo. As comunidades de base eram organizadíssimas: tudo era decidido após discussão ampla e todos votavam, levantando a mão. Não era o padre que mandava. Isso criava uma norma muito forte. Por isso que, até hoje, quando vou a algum evento político popular, já me preparo para um chá de cadeira democrático...

Essa consciência sobre a necessidade e o direito de participar vem de longe. Lembro bem do trabalho conscientizador de entidades ligadas à Igreja Católica mais progressista, com liderança do Betinho, por exemplo, e dos grupos de educação popular do Paulo Freire. Quando começou o movimento do “novo sindicalismo”, a Igreja estava lá, fazendo o chamado “trabalho de formiguinha”, nas paróquias e nos movimentos de comunidade. De modo que, dez anos depois, havia uma nova força e o próprio PT, partido que, de certa forma, era fruto dessa mobilização popular, ainda estava na fase de que o importante era a organização da base; a participação parlamentar ficava em segundo lugar. Demorou muito para o PT assumir, como dizem seus detratores, o jogo de poder institucionalizado.

Eu escutava muito no movimento popular: “Nós queremos as ‘diretas-já’, mas não podemos perder espaço na Constituinte”. Todo o trabalho partia do princípio dos direitos dos pobres, dos direitos dos trabalhadores. Eu assistia algumas reuniões e pensava: “Nossa, esse pessoal sabe mais das coisas do que nós lá na universidade”. Eles sabiam perfeitamente; depois que perceberam a força, aquela noção de direito se reflete no que hoje ouvimos em todo lugar: “Ah, eu vou correr

atrás dos meus direitos”. Isso é fruto de todos aqueles anos. Na época -- o que não ocorria na classe média --, os movimentos populares já participaram com a clareza de que na Constituinte deveriam estar garantidos os velhos e os novos direitos dos trabalhadores. Era gente que veio das lutas, das greves de 1977/1978/1979. E viram que, apesar da “correlação de forças”, eles tinham conseguido algumas vitórias. Mas ficaram faltando muitas coisas. Um *slogan* importante na época, e bastante mobilizador, era *A luta faz a lei*. E por que a lei era importante? Era importante porque ela é que ia definir os seus direitos. A lei nos protege dos que querem uma lei boa só para eles. No Rio Grande do Sul, o chamado ‘Direito achado na rua’ é um movimento forte até hoje, e mobilizou muita gente: por exemplo, José Geraldo³³ foi um dos principais inspiradores dos movimentos populares. Havia a seguinte discussão: “Nós fizemos greve para quê? Para garantir os nossos direitos. Vem aí um bando de gente que quer fazer uma lei nova, mas que não vai ampliar os nossos direitos -- como ainda pode tirar os que já temos”.

Raymundo Faoro defendia que a participação política deveria começar no nível local e lembrava o autor português a quem perguntaram “O senhor nasceu em Portugal, não é?” O escritor respondeu: “Não, eu não nasci em Portugal, eu nasci numa aldeia”. Isso dá a proporção das coisas. Faoro dizia: “Plebiscito para nós é muito difícil; é mais interessante começarmos com a iniciativa popular legislativa”. Mas aí esbarrava-se no absurdo número de coleta de assinaturas -- uma exigência astronômica. Começava-se então a discutir como viabilizar o recurso à iniciativa popular.

RAYMUNDO FAORO: PASSO No. 1, O ESTADO DE DIREITO

Como se sabe, venceu a alternativa de um Congresso Constituinte -- que Raymundo Faoro chamava de “a Constituinte da hora do lanche” --, manifestando-se, evidentemente, contra essa modalidade. A revista *Lua Nova*³⁴ o entrevistou

sobre o assunto. Pude acompanhar o trabalho do Faoro desde que ele se elegeu presidente do Conselho Federal da OAB, em 1976, já que eu era membro da Comissão Justiça e Paz³⁵ e estava muito envolvida com a defesa de direitos humanos dos perseguidos pela repressão -- de brasileiros e de exilados do Cone Sul --, aos quais ele sempre atendeu. Ele ajudou muito o Cedec e até apoiou a campanha eleitoral do Weffort.

Faoro foi presidente da OAB federal dez anos antes da Constituinte, em 1977. Na época, ele via com muita clareza -- e acho que estava absolutamente certo, vendo o que ocorreu depois -- que as primeiríssimas exigências da luta política no país eram o *habeas corpus* e as garantias da magistratura; ele tinha verdadeira obsessão com essa duas prioridades. Como é sabido, a ideia de Estado de Direito não se sustenta sem a instituição secular do *habeas corpus*, como reconhecimento de um direito. Faoro analisava que dar prioridade a um processo constituinte naquela hora seria abrir o caminho para todo tipo de disputa política, rompendo a frente contra a ditadura, contra o chamado “entulho autoritário”.³⁶ Para ele, um processo constituinte seria o segundo passo, absolutamente necessário, mas a luta pelo *habeas corpus*, as garantias da magistratura e a anistia – que interessavam a todos da frente -- manteria a unidade das oposições, importantíssima naquele momento. Faoro achava, portanto, que a Constituinte, naquele momento, ia dividir o movimento pela democratização. Ele dizia: “Quem é que vai ser contra o *habeas corpus*, ou contra as garantias da magistratura, ou contra ampliar os direitos dos anistiados? Vamos nos concentrar nisso!”.

Aliás, em relação à anistia, Faoro insistiu muito na garantia de que os anistiados retomassem os direitos políticos amplos: direito de votar e direito de serem eleitos. Todos aqueles anistiados que depois fizeram brilhantes carreiras políticas devem isso a ele. A começar por Fernando Henrique Cardoso, que, reconheceu o papel do Faoro e sempre o tratou com respeito, intelectual e pessoal.

A luta pela anistia veio de grupos que se mobilizaram numa campanha maravilhosa, sobretudo pela incansável luta das mulheres. No plano da negociação com o governo – ou seja, com Golbery,³⁷ Geisel, Leitão de Abreu³⁸ e Petrônio Portella³⁹ – a atuação de Faoro foi muito importante. Ouvi de várias pessoas críticas pesadas a ele por ter “negociado” com Petrônio Portela. Queriam que ele discutisse com quem? Com o Lula, lá em São Bernardo? Um parêntesis: ele gostava de conversar com o Lula, chegaram a ser muito amigos. É evidente que, como presidente da OAB, Faoro tinha que discutir com o Ministro da Justiça. Houve a reunião anual da OAB no Rio Grande do Sul em que o pessoal de São Paulo levantou faixas e foi radicalmente contra Faoro, porque ele convidou Petrônio Portella. Mas Faoro disse simplesmente: “É assim que se faz”. Para ele, já era uma vitória o fato do Petrônio, que não era um torturador, ter aceito ir ao encontro nacional da OAB e discutir a anistia com a oposição.

Raymundo Faoro aprendeu muito participando do Conselho da OAB, desde o início como representante do Rio Grande do Sul. Sabia perfeitamente que o presidente da Ordem acaba tendo uma rede de aliados e inimigos no Brasil todo. O Conselho é formado por três representantes por estado da federação e, na época, a sede ficava no Rio de Janeiro. Através das disputas nas eleições para o Conselho e, principalmente, para sua presidência, tinha-se uma certa visão panorâmica das forças políticas no Brasil todo. A OAB aqui em São Paulo pode não ter um grande peso, mas no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, a OAB tem uma força política considerável. Por quê? Porque os advogados fazem parte da elite local -- muitas vezes, a única elite. Por exemplo, o advogado membro do Conselho geralmente é também o empresário mais importante da região, casou-se com a filha do latifundiário, é parente do padre, do dono do jornal, do juiz, do promotor, dos deputados e senadores, dos prefeitos e governadores, dos reitores das universidades...

Na época, a OAB foi criticada por ter aceitado aquela lei da anistia, que não diferenciava os crimes de tortura dos delitos políticos. Mas todos os interessados aceitaram e, na época, a lei teve aspectos positivos. Lembro-me de um episódio histórico que vale a pena contar. Eu estava na casa do ex-Presidente Juscelino Kubitschek,⁴⁰ no Rio, para uma entrevista. Era o ano de 1974, ou seja, uma década depois da cassação de seus direitos políticos. Ele estava eufórico, certo de que teria de volta seus direitos integralmente, inclusive o de elegibilidade; sonhava com a volta à política, dizia-se um animal político. Nisso, ele atende um telefonema e começou a gritar, furioso. Eu pensava, “Meu Deus, esse homem vai ter um infarto”. Quando se recompôs, ele me disse: “Acabei de saber, pelo meu advogado, que terei de volta apenas metade dos meus direitos, continuarei inelegível”. Os militares morriam de medo dele. Continuou inelegível até morrer, em agosto de 1976, antes da lei da anistia de 1979. A última aparição pública dele foi, justamente, no lançamento do meu livro sobre seu governo, na Casa Ruy Barbosa, em julho de 1976.⁴¹ Portanto, a anistia – mesmo com defeitos - era crucial para todos aqueles que tinham sido cassados. Não apenas aqueles que participaram da luta armada mas para aqueles que vieram da carreira política, como Juscelino Kubitschek, Miguel Arraes,⁴² Leonel Brizola,⁴³ Mário Covas, Almino Affonso⁴⁴, dentre outros tantos.

Na questão da anistia, Faoro ainda hoje é injustiçado, e eu acho que isso é preconceito de paulista. Já ouvi coisas absurdas, como dizerem que ele se aliou a Geisel, que ele queria ser Ministro da Justiça. Faoro seria o que quisesse, e nunca quis. Brincava dizendo, muito sério, que só aceitaria ser embaixador em Viena, com cargo vitalício e hereditário... Em 1989, Lula foi à casa dele, no Rio de Janeiro, para convidá-lo a ser seu vice na chapa para a Presidência da República. Faoro gostou do convite mas recusou, como é sabido, e continuaram muito amigos. Ele nunca quis cargo político, achava aquilo uma chatice, gostava de ficar escrevendo e lendo, na convivência com amigos. Só Machado de Assis, acho que

ele leu umas cem vezes. Estava também envolvido com uma nova pesquisa, sobre os militares, sobre a qual não tive mais notícias.

Faoro defendeu a punição dos torturadores. Essa batalha ele perdeu, mas sabia que devia marcar claramente a sua posição. Há uma entrevista dele à *Folha de São Paulo*, ainda em junho de 1979⁴⁵, na qual ele declara que a anistia deveria ser ampla, mas não pode incluir os torturadores. Lembra, inclusive, o único exemplo histórico, quando não se mexeu no passado, que foi a anistia concedida pelo rei João Carlos na Espanha, devido às condições peculiares do país e do Pacto de Moncloa.⁴⁶ Atualmente, a questão da responsabilização do Estado e a identificação dos torturadores, seus mandantes e financiadores, voltou com força. E se hoje está havendo tantos obstáculos, imaginem naquela época.

A MOBILIZAÇÃO DA IGREJA E DOS MOVIMENTOS POPULARES

Teria sido muito difícil transformar a Constituinte em tema de mobilização popular se contássemos apenas com a voz dos políticos, dos partidos ou dos intelectuais. Felizmente, a participação popular, com grande impulso dos movimentos de base, inclusive das bases petistas, ocorreu com sucesso. A Igreja teve um papel político e pedagógico relevante, com a vantagem de sua capilaridade em todo o país. A OAB também contribuiu muito, já que, mesmo nos municípios pequenos, sempre havia um representante da OAB e um padre, uma paróquia. Nós, do Cedec, participamos de inúmeras discussões, em espaço universitário ou político-partidário. Estávamos envolvidos com o processo constituinte mais democrático, junto aos movimentos sociais. Foi a Igreja progressista, da qual eu fazia parte como membro da Comissão Justiça e Paz, que idealizou, implementou e consolidou durante anos os *Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte*. Foi planejada a organização de um Plenário global, mais um Plenário grande, um Plenário médio, um Plenário pequeno e os Plenarinhos: cinco possibilidades, dependendo do âmbito do local e

do nível da participação. A contribuição jurídica dos professores Dalmo Dallari e Fabio Comparato, ambos da Comissão Justiça e Paz, foi constante. Uma das propostas do Fabio era inspirada nos *cahiers de doléances* da Revolução Francesa: “Podemos sugerir, nos pequenos municípios, o acesso a um tipo de caderno de queixas, de sugestões para a lei orgânica.”

O debate no meio intelectual foi importante, mas não se compara com a força surpreendente do movimento popular nos Plenários. No livro *Cidadão Constituinte*, Chico Whitaker conta como o povo participava efetivamente das assembleias públicas e das campanhas por cada tema, quando se conseguiu cerca de 12 milhões de assinaturas para o conjunto das emendas populares apresentadas à Constituinte. Depois da derrota dos defensores da Constituinte exclusiva, os movimentos populares passaram a fretar ônibus para levar grupos para Brasília, de modo a pressionar nas audiências e no Congresso Nacional. Isso também está relatado no livro, já citado, do Flavio Bierrenbach.

UMA CONSTITUINTE INÉDITA

O debate sobre a Constituinte foi importante, mas muito menor do que deveria ter sido. É bom lembrar que, de certo modo, não estávamos suficientemente preparados. Nunca houve no Brasil um processo constituinte assim. O processo que levou a nossa última Constituição antes do golpe militar – a de 1946 - logo após a queda do Estado Novo, foi um momento exclusivo das elites políticas, a despeito dos slogans “Constituinte com Getúlio”. A participação popular possível naquela época só poderia vir do movimento sindical. Mas o movimento sindical estava atrelado às cúpulas; quem falava pelo movimento sindical era gente íntima do Ministro do Trabalho. Portanto, esse processo de mobilização em torno de uma Constituinte nos anos 80 é fato inédito na história do Brasil.

O ambiente intelectual era, por todos os motivos, extraordinário. Eu ouvia os argumentos de alguns intelectuais contra a Constituinte exclusiva e realmente não conseguia entender o argumento deles. É preciso lembrar que, durante a campanha eleitoral, somente aqueles candidatos mais ideológicos insistiam no alerta: “Nós seremos eleitos também para fazer uma nova Constituição”; no varejo, a campanha eleitoral era apresentada apenas para eleger deputado ou senador. É claro que a questão constituinte aparecia nos jornais; mas quem lê jornal no Brasil? Havia debates na televisão, mas apenas naqueles programas às 23hs, meia-noite, como o do Mino Carta, chamado *Jogo de Carta*, que levou muita gente à TV para debater – inclusive eu. Lembro do Fabio Comparato debatendo com Miguel Reale Júnior⁴⁷ nesse programa, com posições bastante diferentes. Esse ótimo programa acabou – aliás, “foi acabado” – quando Mino passou a ser “indesejável” pela emissora, devido às posições críticas ao Presidente Sarney; a TV Record não queria atritos com o poderoso Ministro das Comunicações – ninguém menos que Antonio Carlos Magalhães.

Nosso grupo de participação popular começou a discutir a realização de um referendo, como havia acontecido nos exemplos europeus. Eu acompanhava e defendia a seguinte posição: não fazia sentido jogar a Constituição inteira para referendo, mas apenas aquelas questões que, durante a Constituinte, não tivessem obtido quórum qualificado de aprovação.

ANTEPROJETOS PARA A CONSTITUINTE

Outro dado importante a ser lembrado: pela primeira vez, grupos e entidades apresentaram publicamente projetos para a Constituinte. Em 1945, o Partido Comunista ofereceu um projeto para a discussão. Mas o PC era a vanguarda, e não exatamente uma agremiação do povo. Se não me engano, Osvaldo Peralva⁴⁸ foi o

responsável pela elaboração de um livrinho com o tal projeto do PC; tenho essa relíquia em meus arquivos.

Da parte do Governo Sarney, houve a iniciativa de se criar uma Comissão de Estudos Constitucionais, que passou a ser chamada de ‘Comissão de Notáveis’, para sistematizar as principais questões num anteprojeto. Criada por decreto em julho de 1985, ficou conhecida internamente como Comissão Afonso Arinos – seu primeiro presidente - e reunia representantes e personalidades da sociedade civil, inclusive vários intelectuais e, especificamente, juristas. O professor Fabio Comparato foi convidado, mas mandou uma carta, muito gentil e muito firme, dizendo que não ingressaria na Comissão Arinos por estar comprometido com o processo de participação popular.

A ideia de montar essa Comissão de alto nível veio de um grupo do PMDB. O Presidente Sarney deu todo apoio à ideia, através de seu Ministro da Justiça, Fernando Lyra.⁴⁹ Durante a campanha para a eleição no Colégio eleitoral, Tancredo Neves começou a defender a idéia de uma Comissão para elaborar um anteprojeto constitucional, chegando a dizer que ela seria como “o sal na terra”. Fernando Lyra era seu principal aliado.

Aqui em São Paulo, a Comissão Arinos se reunia no Instituto de Estudos Avançados,⁵⁰ na USP. Com a notícia se espalhando, o reitor Fava de Moraes⁵¹ foi convidado para ir às Congregações de todas as unidades da USP para explicar porque a universidade estava acolhendo uma comissão que obviamente tomaria posições – e depois formularia um anteprojeto – que não refletiria, necessariamente, a posição da universidade. O reitor Fava explicou, todo mundo agradeceu, mas a Comissão Arinos ficou identificada como algo da USP; o material está bem documentado nos arquivos do IEA.

Nos debates, a Constituição Portuguesa⁵² também foi lembrada, especialmente nos seus tópicos de direitos humanos e de participação popular. E, mais uma vez,

essa discussão foi restrita ao meio jurídico, e junto aos parlamentares. Evidentemente foram lembradas as Constituições sociais, como a do México⁵³ e a de Weimar,⁵⁴ que enfatizavam o papel intervencionista do Estado e a garantia de direito sociais.

O capítulo teórico inicial do Anteprojeto de Constituição elaborado pelo Fabio Comparato⁵⁵ tem uma interessante discussão sobre os modelos de Constituição e a Teoria do Estado. Mas a discussão nesse nível não chegava ao movimento popular, a não ser através de uma tradução, muito bem feita, por intelectuais como Chico Whitaker, Plínio de Arruda Sampaio, Claudius Cecon⁵⁶ e as cartilhas de entidades como a da Comissão Justiça e Paz. Em termos dos movimentos populares, o que se discutia é que tipo de instrumento ia ser melhor para nós -- nós, povo organizado. Tudo tinha que ser bem explicado, “para não correremos o risco da deturpação oportunista feita pela direita”, ouvíamos. Ao defendermos que o povo ia poder fazer lei, ia poder participar, tínhamos de explicar que isso não significava que todo mundo ia se juntar na praça, tomar uma enorme pena e sair escrevendo os projetos.

O PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR

Com a instalação da Constituinte, o Plenário Pró-Participação Popular atuou durante todo o processo, até o último dia. A luta foi especialmente animada na campanha das emendas populares, que foi uma vitória formidável, e na participação organizada nas audiências públicas. O Plenário passou a circular nos estados, para elaborar as Constituições Estaduais, e depois nos municípios, para elaboração da Lei Orgânica dos Municípios. Dalmo Dallari chegou até a defender que o povo poderia participar dessas consultas através de mecanismos muito simples, como a loteria, criando-se a “loteca política”. Dalmo falou: “O povo entende coisas complicadíssimas de loteria, que tem coluna disso e daquilo, e pode perfeitamente participar em questões colocadas de uma maneira clara e objetiva”.

SARNEY E AS PRIORIDADES NA CONSTITUINTE

Ao governo Sarney, interessava basicamente três questões: a duração do mandato presidencial, a manutenção do sistema de governo presidencialista e do papel das Forças Armadas. A duração do mandato foi amplamente negociada, inclusive ao custo de concessões de canais de televisão. Lembro que o ministro que as concedia era Antonio Carlos Magalhães,⁵⁷ cuja liderança nesse “negócio” é confirmado por Fernando Henrique Cardoso, no livro *Mãos à Obra*, escrito com José Serra.⁵⁸ Antonio Carlos Magalhães e José Sarney se uniram para arrancar o mandato de 5 anos. Sarney defendia, é claro, o presidencialismo, este amplamente majoritário na Constituinte; o único partido que fechou questão a favor do parlamentarismo – e, por isso, negociou a inclusão da opção por monarquia ou república no plebiscito – foi o PSDB. Sarney também se orientava em não mexer no estatuto das FFAA, que era um velho compromisso dele. Ele mesmo dizia que “o resto” deixava para o pessoal do PMDB. Com relação aos instrumentos de democracia direta, Sarney chegou a dizer: “A gente pode aprovar, porque não vai pegar mesmo”. Aliás, muitos parlamentares disseram: “Eu aprovei, mas não acreditei”. Está aí o pecado original de uma Constituinte Congressional, convocada pelo Presidente da República, que intervém bastante, diretamente ou através da velha aliança da “Nova República”.

ASPECTOS DA CF 88

Na questão agrária, a Constituição de 1988 retrocedeu ao Estatuto da Terra, feito pelos militares. Houve muita discussão sobre a questão indígena, sobre o estatuto das Forças Armadas e sobre a inclusão do nome de Deus no intróito da Carta. Houve parlamentar constituinte da esquerda que disse: “Com o preâmbulo de Deus, eu não assino”. O PT achava que tinha que marcar posição em muitas questões,

como ocorrera por ocasião da eleição de Tancredo no Colégio Eleitoral, quando expulsou três deputados que votaram a favor⁵⁹. O PT foi derrotado na Comissão de Sistematização, na Comissão do Regimento, na questão da duração do mandato de Sarney.

Outro aspecto que se discutiu muito: se deveríamos ter uma Constituição ampla ou uma Constituição restrita. A defesa de um texto “enxuto” me intrigava, e me aborrece até hoje, pelo tipo de argumento sem base invocado: “A Constituição Americana tem 200 anos e só tem 7 artigos, é um primor”. Ora, é sabido que a Carta americana tem um peso histórico e simbólico muito forte. Mas não se pode esquecer o modelo da federação americana, com a autonomia dos Estados, que possuem Constituições Estaduais bem longas. A Constituição do Estado da Califórnia, por exemplo, é maior do que a nossa Constituição Federal. Além disso, há uma quantidade expressiva de emendas e subemendas, e a Suprema Corte exerce uma intervenção relevante.

‘CACOS’ DO PROCESSO CONSTITUINTE

Em relação ao sistema político brasileiro, tem muita coisa que veio como “caco” – para usar um termo do teatro -- do processo constituinte. A derrota do parlamentarismo reuniu uma base política frustrada, além de propiciar uma série de intervenções que transformaram o sistema de governo numa espécie de mostrengo. O nosso sistema presidencialista, apresentado cerimoniosamente como cópia do sistema americano, tem seus toques de jabuticaba. O Presidente da República brasileiro tem mais poder do que o Presidente dos Estados Unidos, assim como as relações entre os Poderes também estão, aqui, longe de obedecer aos critérios dos *check and balances* dos americanos, inspirados pela teoria da separação dos poderes de Montesquieu.⁶⁰ A discussão sobre reforma política, que vai e volta na

cena pública brasileira há anos, tem raízes nos problemas irresolvidos, ou resolvidos de forma ambígua, no processo constituinte de 1987-1988.

O depoimento da professora Maria Victoria Benevides ocorreu em 26 de setembro de 2008, na FFLCH-USP, com a presença dos pesquisadores Andrei Koerner, Antônio Sérgio Rocha, Cicero Araujo, Eduardo Noronha, Jefferson Goulart e a pós-graduanda San Romanelli Assumpção.

NOTAS

¹ O Centro Brasileiro de Análise e Planejamento é uma instituição acadêmica e de estudos brasileira, sediada em São Paulo.

² T. H. Marshall, *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

³ Professor universitário e cientista político. Foi Ministro da Cultura durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

⁴ Movimento político nascido em junho de 1962, a partir de um congresso em Belo Horizonte, como resultado da atuação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica (JUC) e de outras agremiações de Ação Católica.

⁵ Sociólogo e político brasileiro. Exerceu dois mandatos de Deputado Federal (1987-1990 e 1991-1994) pelo PT (Partido dos Trabalhadores).

⁶ Advogado, jurista e escritor brasileiro. Além de sociólogo, historiador e cientista político, celebrado autor de *Os Donos do Poder*. Membro da Academia Brasileira de Letras e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de 1977 a 1979.

⁷ Do francês antigo *doléance* e *douloir*, pelo latim *dolere*: “doer”; em português: "cadernos de queixas". Registros onde anotavam-se as petições e queixas da população na assembleia constituinte francesa.

⁸ Advogado, jurista, escritor e professor emérito da USP. Autor da *Carta aos Brasileiros*, em 1977.

⁹ Advogado, escritor e jurista, professor emérito da Faculdade de Direito da USP e fundador da Escola de Governo.

¹⁰ Destacado constitucionalista, é professor emérito da Universidade Federal do Ceará.

¹¹ Advogado, jurista e professor emérito da Faculdade de Direito da USP.

¹² Intelectual militante, professor de Ciência Política da USP, foi presidente do Cedec e da ANPOCS.

¹³ Cientista social e político, jornalista, escritor, historiador, foi professor na USP.

¹⁴ A campanha pela “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita” foi coordenada por um comitê formado por um importante movimento de mulheres, intelectuais, artistas, jornalistas, políticos progressistas, religiosos de vários credos, sindicalistas e estudantes, no final dos anos 70, denominado Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Foi o primeiro movimento nacional unificado e progressista contra a ditadura militar.

¹⁵ Henrique Filho, o Henfil, cartunista, quadrinista, jornalista e escritor, foi militante contra a ditadura e pelos direitos humanos. Era irmão do cientista social e militante político Betinho.

¹⁶ Editora Paz e Terra, 1986.

¹⁷ O “Leopardo” de Tomasi di Lampedusa é romance histórico-político que ilustra a composição de interesses entre a velha nobreza siciliana e a burguesia nascente. Conceitos usados por Bobbio, como o de poder político, econômico e ideológico são perfeitamente aplicados ao texto. Antes conexas que isoladas, estas formas do poder se completam. O Dom Fabrizio da obra de Lampedusa é o patrão de muitos empregados, é um intelectual próximo à Igreja local, detém apoio armado da monarquia. A passagem destes elementos à burguesia transfere poder e força-o, como a todos os outros nobres de seu tempo, a transigir amargamente.

¹⁸ Carta dos Brasileiros ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

¹⁹ General, político e estadista francês que liderou as Forças Armadas Francesas Livres durante a Segunda Guerra Mundial.

²⁰ Militar francês e líder da *França de Vichy*, governo colaboracionista instalado na França durante a ocupação alemã durante a Segunda Guerra Mundial.

²¹ Aprovada pelo referendo a 22 de setembro de 1958. É a quinta e atual constituição republicana da França, em vigor desde 4 de outubro de 1958.

²² Editora Ática, 1991. Atualmente em processo de nova edição pela Fundação Perseu Abramo, SP.

²³ ‘Partidão’ era o apelido carinhoso que seus militantes davam ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

²⁴ Ministro da Agricultura no governo de Castello Branco, da Indústria e do Comércio no governo Geisel e Senador de 1983 a 1991 por São Paulo. Foi escolhido Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo durante o governo Fleury.

²⁵ Professor pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo.

²⁶ Economista e professor brasileiro. Formado em ciências econômicas pela antiga Universidade do Brasil em 1959. Serviu como assessor do ex-presidente do PMDB Ulysses Guimarães e dirigiu a área social do BNDES. Ficou exilado no Chile após o golpe militar de 1964; voltando após o AI-5, ajudou a formar o Instituto de Economia da Unicamp. Em 2002 foi reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

²⁷ Economista portuguesa naturalizada brasileira. Professora - titular da Universidade Estadual de Campinas e professora-emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Filiada ao Partido dos Trabalhadores, já foi deputada federal pelo estado do Rio de Janeiro entre 1995 e 1999.

²⁸ A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) foi fundada em 1948 com o objetivo de unir o pensamento científico brasileiro, motivado pela chegada de grandes cientistas europeus, trazidos ao país para implementarem as universidades brasileiras, em particular a Universidade de São Paulo.

²⁹ Nascida em Avaré (SP) em 1913, Nadir Kfourri veio jovem a São Paulo, onde, nos anos 30, entrou na Escola de Serviço Social, formando-se na primeira turma. Acabaria diretora da escola, que seria posteriormente incorporada à PUC. Nos anos 40, cursou pós-graduação nos Estados Unidos, e na década seguinte, lecionou na Espanha. Foi convidada a assumir a reitoria da PUC-SP em 1976. Em 1980, tornou-se a primeira reitora a ser escolhida em eleições diretas, após receber 7.058 votos de professores, alunos e funcionários. Exerceu o cargo até se aposentar, em 1984. Tornou-se um ícone da instituição por ter, em 1977, enfrentado os militares que invadiram a PUC para reprimir violentamente um ato estudantil.

Recusou-se a responder e a apertar a mão das autoridades e, dias depois, apresentou queixa-crime contra a Secretaria da Segurança Pública, pela invasão e danificação das instalações. Seu nome batiza a biblioteca da unidade da PUC na rua Monte Alegre. Morreu em setembro de 2011, aos 97 anos, como decorrência de uma pneumonia. Era tia do jornalista esportivo Juca Kfoury.

³⁰ Sociólogo e cientista político brasileiro. Primeiro diretor-presidente do IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo).

³¹ Comunidades ligadas principalmente à Igreja Católica que, incentivadas pelo Concílio Vaticano II e pela Teologia da libertação, se espalharam principalmente nos anos 1970 e 80 no Brasil e na América Latina. Reunidas geralmente em função da proximidade territorial e de carências em comum.

³² Partido político brasileiro fundado em 7 de abril de 1945, frontalmente opositor às políticas e à figura de Getúlio Vargas e de orientação conservadora.

³³ Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Suas linhas de pesquisa são: O Direito Achado na Rua; Sociedade, Tempo e Direito; Direito à Verdade e à Memória e Justiça de Transição.

³⁴ Lua Nova, vol. 2, n° 4, jan./mar. 1986, pp. 51-56.

³⁵ É um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que visa despertar a motivação dos fiéis e da sociedade como um todo, “a assumir a dimensão da justiça e paz para que os direitos humanos sejam plenamente respeitados e a vida das pessoas seja mantida com dignidade.”

³⁶ A expressão “entulho autoritário” surgiu no fim da ditadura, quando se pretendia denunciar e eliminar heranças do regime militar que sobreviveram à mudança de regime.

³⁷ Militar e geopolítico brasileiro.

³⁸ Jurista brasileiro. Ocupou a pasta da Casa Civil no regime Médici. Foi ministro do Supremo Tribunal Federal e presidiu o Tribunal Superior Eleitoral.

³⁹ Advogado e político brasileiro de atuação destacada como fiador da distensão política empreendida pelos presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo. Foi Ministro da Justiça, Presidente do Senado Federal, Senador e Governador do Piauí, Prefeito de Teresina e Deputado Estadual do Piauí.

⁴⁰ Médico e político brasileiro. Foi o último político mineiro eleito para a Presidência da República pelo voto direto. Eleito presidente, Senador por Goiás, Governador de Minas Gerais e prefeito de Belo Horizonte.

⁴¹ A Instituição Casa Rui Barbosa tem sua origem no museu-biblioteca instituído em 1928, pelo Presidente da República Washington Luís.

⁴² Advogado, economista e político. Foi prefeito do Recife, deputado estadual, federal e por três vezes governador do Estado de Pernambuco.

⁴³ Político brasileiro lançado na vida pública por Getúlio Vargas. Governou dois estados diferentes: Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Exerceu a presidência de honra da Internacional Socialista. Governador

do Rio de Janeiro, deputado federal pela Guanabara, Governador do Rio Grande do Sul e Prefeito de Porto Alegre.

⁴⁴ Foi eleito para ocupar a cadeira na Câmara Federal do Amazonas por duas vezes. Em 1963, o Presidente João Goulart nomeou-o para Ministro do Trabalho e Previdência Social, mas se demitiu no mesmo ano e retornou a Câmara Federal, assumindo a liderança do bloco compacto do PTB. Após 1964, foi exilado na embaixada da Iugoslávia. Transferiu-se para o Chile, Uruguai, Peru e Argentina. Ao seu retorno para o Brasil, filiou-se ao MDB. E em 1979 ao PMDB. Eleito vice-governador de São Paulo em 1986 e deputado federal em 1994.

⁴⁵ Edição de 24 de junho de 1979.

⁴⁶ O pacto de Moncloa foi o resultado de uma reunião, que ocorreu no mês de outubro de 1977 no palácio de Moncloa, em Madrid (Espanha), definindo um acordo amplo de reforma da economia espanhola como um todo.

⁴⁷ Foi Ministro da Justiça, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes; além de Secretário Estadual da Administração e Modernização do Serviço Público e militante do PSDB. Tem forte atuação na área de direito penal

⁴⁸ Jornalista e repórter internacional brasileiro que esteve na União Soviética no final dos anos 1950.

⁴⁹ 1º Secretário da Câmara dos Deputados (1983/84); 2º Vice-Presidente – Corregedor da Câmara dos Deputados (1993/94); Líder de Bancada na Câmara dos Deputados (1996); Procurador da Câmara dos deputados (1997/98); Membro da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte (1987/88); Coordenador, no Congresso Nacional, da candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República (1983/84).

⁵⁰ Criado em 29 de outubro de 1986, o Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo é um órgão de integração destinado à pesquisa e discussão, de forma abrangente e interdisciplinar, das questões fundamentais da ciência e da cultura.

⁵¹ Doutor e professor em Ciências (Biologia Celular e Tecidual), foi Reitor da USP, Diretor Científico da FAPESP, Secretário da Ciência e Tecnologia/SP, Vice-Presidente da Associação Internacional de Universidades (IAU-UNESCO) e membro do CT-INFRA do MCT. É Professor Emérito do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina.

⁵² Promulgada em 1976, sendo a atual constituição portuguesa. Foi redigida pela Assembleia Constituinte eleita na sequência das primeiras eleições gerais livres no país de 25 de abril de 1975.

⁵³ Atual lei suprema da federação mexicana. Promulgada em 5 de fevereiro de 1917 pela Assembleia Constituinte reunida na cidade de Querétaro. Primeira Constituição da história a incluir os chamados direitos sociais.

⁵⁴ Documento que governou a curta república de Weimar (1919-1933) da Alemanha. Representa o auge da crise do Estado Liberal do século XVII e a ascensão do Estado Social do século XX. Marco do movimento constitucionalista que consagrou direitos sociais.

⁵⁵ Advogado, escritor e jurista brasileiro, formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Fundador da Escola de Governo, que tem por objetivo a formação de governantes e já está presente em vários estados da federação.

⁵⁶ Arquiteto, designer, artista gráfico, caricaturista e jornalista. Integrou a equipe de fundadores do jornal *O Pasquim* e anos mais tarde, a diretoria do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP). Junto com Paulo Freire fundou o Instituto de Ação Participativa. Em paralelo às atividades educacionais, colaborou em publicações de caráter jornalístico, como a revista *Caros Amigos*.

⁵⁷ Médico, empresário e político brasileiro com base eleitoral na Bahia. Foi senador em 1994 e 2002. Egresso da UDN, Arena e PDS. Teve o PFL/DEM como sua última agremiação partidária.

⁵⁸ Economista e político brasileiro, filiado ao PSDB, pelo qual se elegeu governador de SP.

⁵⁹ Airton Soares (SP), Bete Mendes (SP) e José Eudes (RJ).

⁶⁰ Análise das relações que as leis têm com a natureza e os princípios de cada governo, desenvolvendo a teoria de governo que alimenta as ideias do constitucionalismo. Tais ideias se encaminham para a melhor definição da separação dos poderes em Executivo, Judiciário e Legislativo.